

R.G. nº: 35.094.272

Cargo: Diretor I

São Paulo, 08 de janeiro de 2024.

À IMPLANTARE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI - EPP

Rua Dezenove de Julho, 386 - Sala A - Vila Aurora

CEP: 01514-360 - São José do Rio Preto - SP

OFÍCIO DA n.º 01/2024

Processo Administrativo: 015.0000453/2023-62

Contrato: 012/2021

Trata-se de procedimento administrativo tencionando a rescisão contratual do ajuste 012/2021, então entabulado com a empresa IMPLANTARE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI - EPP, doravante denominada contratada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica n.º 21.578.311/0001-02, cujo objeto é prestação de serviços de prevenção e combate a incêndio, por intermédio de fornecimento de mão de obra: bombeiro civil e demais insumos inerentes a sua execução.

I - DAS PRELIMINARES DE ADMISSIBILIDADE

O recurso foi apresentado pela recorrente em 11 de dezembro do presente exercício, mais especificamente às 15h:32min, através de correio eletrônico, portanto, tempestivamente, além de preencher regularmente os pressupostos recursais da legitimidade, competência, interesse de recorrer e motivação, podendo, por conseguinte, ser conhecido pela Administração.

II - DAS ALEGAÇÕES DA RECORRENTE

Em ligeiras pinceladas, observando a economia e celeridade processuais, entrelaçadas com a notória desnecessidade de repetições dispensáveis, aduz a recorrente que por motivo de força maior sofreu indevidos bloqueios judiciais no importe de R\$ 152.344,12 (cento e cinquenta e dois mil, trezentos e quarenta e quatro reais e doze centavos) de diversas contas da empresa IMPLANTARE, no bojo do processo 1106788-80.2021.8.26.0100. Prossegue, indicando que propugnou pelo pedido da penhora, que foi posteriormente concedido pelo juiz da 2ª vara do Foro Central Cível de São Paulo, tendo em conta que a finalidade do pedido seria o adimplemento de pagamentos de seus colaboradores. Acrescenta, observado o caso concreto, que a aplicação da pena de natureza pecuniária pela Administração caracterizaria, notadamente, a ocorrência do instituto denominado "BIS IN IDEM", considerando que a empresa já havia suportado o ônus decorrente da aplicação de multa pelos atrasos nos pagamentos de seus colaboradores, consoante disposição estabelecida na Convenção Coletiva da Categoria - CCT 2021/2022.

III - DA ANÁLISE DO RECURSO

Como é cediço, em clássica doutrina do ilustre professor Celso Antônio Bandeira de Mello, o regime jurídico administrativo assenta suas bases em dois supraprincípios: a) Princípio da Supremacia do Interesse Público; e b) Princípio da Indisponibilidade do Interesse Público, sendo o primeiro caracterizado pelos atos dotados de prerrogativas do poder público e o segundo relacionado às sujeições às quais o administrador público encontra-se adstrito a cumprir, destacando-se, sob tal perspectiva, o princípio da legalidade.

Sob tal ambufação, evidencia-se que o administrador público não pode deixar de zelar pelos interesses da sociedade, tomando enquanto ente coletivo, tendo em conta que este não goza da livre disposição dos bens que administra, considerando que a titularidade (propriedade) primária destes é da própria coletividade, pelo que sua atuação restringe-se a gestão da res pública.

Ao Administrador diligente não é concedida a prerrogativa de desfazer-se da coisa pública, devendo, portanto, zelar, proteger e vigiar os interesses da administração.

Neste sentido, José dos Santos Carvalho Filho registra que: "os bens e interesses públicos não pertencem à Administração nem a seus agentes. Cabe-lhes apenas geri-los, conservá-los e por eles velar em prol da coletividade, esta sim a verdadeira titular dos direitos e interesses públicos. A Administração não tem a livre disposição dos bens e interesses públicos, porque atua em nome de terceiros. Por essa razão é que os bens públicos só podem ser alienados na forma em que a lei dispuser. Da mesma forma, os contratos administrativos reclamam, como regra, que se realize licitação para encontrar quem possa executar obras e serviços de modo mais vantajoso para a Administração. O princípio parte, afinal, da premissa de que todos os cuidados exigidos para os bens e interesses públicos trazem benefícios para a própria coletividade."

Enveredando-nos pela mesma senda, é importante destacar que dentre os poderes-deveres do administrador público está o poder-dever de agir, de modo que o agente público não pode renunciar ao seu livre arbítrio o exercício de suas competências institucionais, sob pena de, eventualmente, ensejar a responsabilidade civil da Administração Pública e o consequente dever de reparação.

Logo, a atuação da Administração, sob a luz das linhas precedentes e observando o caso concreto sob análise, é o de vincular-se às normas estabelecidas no edital de contratação e aos dispositivos legais dele decorrentes, na medida em que não há discricionariedade concedida ao administrador que possa sobrestar as disposições entabuladas no contrato administrativo pactuado pelas partes.

Inobstante, importante destacar que o regime jurídico administrativo guarda entre si relação lógica de coerência e unidade, como os demais ramos do direito, prevendo, inclusive sob a dimensão de abstração, pluralidade de eventos que possam influir no adimplemento de obrigações preteritamente constituídas, decorrentes de contratos administrativos, cuja consequência implica na desoneração de responsabilidade do contratado, na medida das dimensões aplicáveis pela fortitude observada em cada situação concreta, posto que o inadimplemento fora partilhado por circunstâncias extraordinárias e extracontratuais, sem que a contratada concorresse ativamente para tanto. Trata-se do instituto da Teoria da Imprevisão e seus desdobramentos.

Conquanto, observando o caso concreto, não há que se falar em força maior, pelo oposto, trata-se do exercício de um dos poderes fundamentais e constituintes do estado democrático de direito: o exercício da justiça (poder judiciário). Assim, afigura-se descabida qualquer pretensão apresentada pela recorrente que seja sedimentada no tensionamento dos poderes constituídos, especialmente quando consideramos seu regular exercício. Se houve decisão judicial, no sentido de bloquear eventuais créditos em seu nome, decerto os pressupostos de admissibilidade da atuação jurisdicional estavam preenchidos. Ademais, registre-se que o simples fato do juizado promover o levantamento do bloqueio não exime a recorrente de ter dado causa a sua própria efetivação primeira.

Lado outro, também merece ser rechaçada hipótese de existência do "BIS IN IDEM", considerando que a penalidade imposta pela Administração decorre do inadimplemento contratual, enquanto aquela outra é oriunda da relação trabalhista pactuada pelas partes (empregado e empregador, aqui tomada como contratada), logo, evidencia-se que as circunstâncias fáticas, a natureza da penalidade e o Órgão sancionador não guardam qualquer relação de identidade, posto que possuem autonomia no exercício de suas atribuições institucionais e constitucionais, desmantelando, por conseguinte, a aplicação do referido instituto.

IV - DA CONCLUSÃO

Concluo que as razões de recorrer apresentadas não se mostraram suficientes para justificar a inadequação da penalidade imposta pela autoridade administrativa, especialmente pela ausência de apresentação de qualquer fato novo ou circunstância relevante, tratando-se o substrato de sua essência apenas como de simples reprodução de dissabores decorrentes do exercício do mais legítimo direito pela Administração Pública.

IV - DA DECISÃO:

Por todo o exposto, julgo IMPROCEDENTE o recurso apresentado pela recorrente, devidamente qualificada nos autos, servindo-me do presente instrumento para EFETIVAR a RESCISÃO CONTRATUAL do ajuste DA 012/2021, entabulado com a empresa IMPLANTARE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ n.º n.º 21.578.311/0001-02, a contar do dia 01 de outubro de 2023, nos termos do art. 79, I, da Lei 8.666/1993, pelos descumprimentos apontados no Ofício DA n.º 103/2023 (em anexo), conjuntamente com aplicação de multa no importe de R\$ 3.624,22 (três mil, seiscentos e vinte e quatro reais e vinte e dois centavos), em conformidade com a alínea "b", art. 04 da

Resolução SE-33, de 01 de abril de 2003, que será descontada dos valores correspondentes ao reajustamento de preços (data base: setembro/2022 - setembro/2023), que corresponde ao montante de R\$ 2.522,61 (3,51%), cujo produto final desta subtração consiste no montante de R\$ 1.101,61 (hum mil, cento e um reais e sessenta e um centavo) que será descontado de faturas ainda em aberto junto a Pasta.

Publique-se.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO DA n.º 015.00219371/2023-90

PREGÃO ELETRÔNICO DA N.º 62/2023

CONTRATO SEDUC-DA N.º 01/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DA n.º 01/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO- CNPJ: 46.384.111/0178-91.

CONTRATADA: ECOS TURISMO LTDA-ME - inscrita no CNPJ sob o n.º 06.157.430/0001-06.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO SISTEMATIZADO DE VIAGENS CORPORATIVAS.

PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 0,0001.

VLR TOTAL: Não faremos nenhuma cobrança, tão pouco qualquer acréscimo, conforme previsto no Edital e firmado no item 1.05 da nossa proposta:

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: PROGRAMA DE TRABALHO 12.1220.8156.1780.000, NATUREZA DE DESPESA 33.90.33, FONTE DE RECURSOS 001.002.007.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 05/01/2024 a 04/01/2025.

DATA DE ASSINATURA: 03/01/2024.

PUBLIQUE-SE.

COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS ESCOLARES

Ata de Registro de Preços: 77/00096/22/05-001 Processo: 015.00463217/2023-53 Objeto: FZ-03 Congelador (freezer) horizontal UGE: 80358 Programa de Trabalho: 12368081561720000 Fonte: 155050001 Natureza de Despesa: 44905234 Nº Empenho: 2023NE41255 Contratada: GELOPAR REFRIGERAÇÃO PARANAENSE LTDA CNPJ: 75.109.074/0001-60 Valor Total: R\$ 128.582,52 Data do Empenho 01/12/2023 Assinatura OF 22/12/2023 Prazo da Vigência da OF 20/01/2024 Gestor: Suelen Antero de Paula Assessor II 47.834.248-2 Primeiro Suplente: Devanil Borges Junior Professor PEB II, 19.459.981-4 Segundo Suplente: Laudiceia Pereira Getulio, Assessor Técnico I, 26.870.734-0 Ata de Registro de Preços: 77/00097/22/05 Processo: 015.00463243/2023-81 Objeto: PA-01 Processador de alimentos comercial UGE: 80358 Programa de Trabalho: 12368081561720000 Fonte: 155050001 Natureza de Despesa: 44905234 Nº Empenho: 2023NE41263 Contratada: CANTARES MAGAZINE - EIRELI CNPJ: 07.831.740/0001-19 Valor Total: R\$ 228.746,40 Data do Empenho 22/12/2023 Assinatura OF 29/12/2023 Prazo da Vigência da OF 27/01/2024 Gestor: Suelen Antero de Paula Assessor II 47.834.248-2 Primeiro Suplente: Devanil Borges Junior Professor PEB II, 19.459.981-4 Segundo Suplente: Laudiceia Pereira Getulio, Assessor Técnico I, 26.870.734-0 Ata de Registro de Preços: 77/00097/22/05 Processo: 015.00463271/2023-07 Objeto: TM-01 Termômetro digital tipo espeto em aço inox para uso em alimentos. UGE: 80358 Programa de Trabalho: 12368081561720000 Fonte: 155050001 Natureza de Despesa: 44905234 Nº Empenho: 2023NE41262 Contratada: CANTARES MAGAZINE - EIRELI CNPJ: 07.831.740/0001-19 Valor Total: R\$ 15.300,00 Data do Empenho 22/12/2023 Assinatura OF 29/12/2023 Prazo da Vigência da OF 27/01/2024 Gestor: Suelen Antero de Paula Assessor II 47.834.248-2 Primeiro Suplente: Devanil Borges Junior Professor PEB II, 19.459.981-4 Segundo Suplente: Laudiceia Pereira Getulio, Assessor Técnico I, 26.870.734-0

Ata de Registro de Preços: 77/00096/22/05-001 Processo: 015.00463217/2023-53 Objeto: FZ-03 Congelador (freezer) horizontal UGE: 80358 Programa de Trabalho: 12368081561720000 Fonte: 155050001 Natureza de Despesa: 44905234 Nº Empenho: 2023NE41255 Contratada: GELOPAR REFRIGERAÇÃO PARANAENSE LTDA CNPJ: 75.109.074/0001-60 Valor Total: R\$ 128.582,52 Data do Empenho 01/12/2023 Assinatura OF 22/12/2023 Prazo da Vigência da OF 20/01/2024 Gestor: Suelen Antero de Paula Assessor II 47.834.248-2 Primeiro Suplente: Devanil Borges Junior Professor PEB II, 19.459.981-4 Segundo Suplente: Laudiceia Pereira Getulio, Assessor Técnico I, 26.870.734-0 Ata de Registro de Preços: 77/00097/22/05 Processo: 015.00463271/2023-07 Objeto: TM-01 Termômetro digital tipo espeto em aço inox para uso em alimentos. UGE: 80358 Programa de Trabalho: 12368081561720000 Fonte: 155050001 Natureza de Despesa: 44905234 Nº Empenho: 2023NE41262 Contratada: CANTARES MAGAZINE - EIRELI CNPJ: 07.831.740/0001-19 Valor Total: R\$ 15.300,00 Data do Empenho 22/12/2023 Assinatura OF 29/12/2023 Prazo da Vigência da OF 27/01/2024 Gestor: Suelen Antero de Paula Assessor II 47.834.248-2 Primeiro Suplente: Devanil Borges Junior Professor PEB II, 19.459.981-4 Segundo Suplente: Laudiceia Pereira Getulio, Assessor Técnico I, 26.870.734-0

Ata de Registro de Preços: 77/00096/22/05-001 Processo: 015.00463217/2023-53 Objeto: FZ-03 Congelador (freezer) horizontal UGE: 80358 Programa de Trabalho: 12368081561720000 Fonte: 155050001 Natureza de Despesa: 44905234 Nº Empenho: 2023NE41255 Contratada: GELOPAR REFRIGERAÇÃO PARANAENSE LTDA CNPJ: 75.109.074/0001-60 Valor Total: R\$ 128.582,52 Data do Empenho 01/12/2023 Assinatura OF 22/12/2023 Prazo da Vigência da OF 20/01/2024 Gestor: Suelen Antero de Paula Assessor II 47.834.248-2 Primeiro Suplente: Devanil Borges Junior Professor PEB II, 19.459.981-4 Segundo Suplente: Laudiceia Pereira Getulio, Assessor Técnico I, 26.870.734-0 Ata de Registro de Preços: 77/00097/22/05 Processo: 015.00463271/2023-07 Objeto: TM-01 Termômetro digital tipo espeto em aço inox para uso em alimentos. UGE: 80358 Programa de Trabalho: 12368081561720000 Fonte: 155050001 Natureza de Despesa: 44905234 Nº Empenho: 2023NE41262 Contratada: CANTARES MAGAZINE - EIRELI CNPJ: 07.831.740/0001-19 Valor Total: R\$ 15.300,00 Data do Empenho 22/12/2023 Assinatura OF 29/12/2023 Prazo da Vigência da OF 27/01/2024 Gestor: Suelen Antero de Paula Assessor II 47.834.248-2 Primeiro Suplente: Devanil Borges Junior Professor PEB II, 19.459.981-4 Segundo Suplente: Laudiceia Pereira Getulio, Assessor Técnico I, 26.870.734-0

Ata de Registro de Preços: 77/00096/22/05-001 Processo: 015.00463217/2023-53 Objeto: FZ-03 Congelador (freezer) horizontal UGE: 80358 Programa de Trabalho: 12368081561720000 Fonte: 155050001 Natureza de Despesa: 44905234 Nº Empenho: 2023NE41255 Contratada: GELOPAR REFRIGERAÇÃO PARANAENSE LTDA CNPJ: 75.109.074/0001-60 Valor Total: R\$ 128.582,52 Data do Empenho 01/12/2023 Assinatura OF 22/12/2023 Prazo da Vigência da OF 20/01/2024 Gestor: Suelen Antero de Paula Assessor II 47.834.248-2 Primeiro Suplente: Devanil Borges Junior Professor PEB II, 19.459.981-4 Segundo Suplente: Laudiceia Pereira Getulio, Assessor Técnico I, 26.870.734-0 Ata de Registro de Preços: 77/00097/22/05 Processo: 015.00463271/2023-07 Objeto: TM-01 Termômetro digital tipo espeto em aço inox para uso em alimentos. UGE: 80358 Programa de Trabalho: 12368081561720000 Fonte: 155050001 Natureza de Despesa: 44905234 Nº Empenho: 2023NE41262 Contratada: CANTARES MAGAZINE - EIRELI CNPJ: 07.831.740/0001-19 Valor Total: R\$ 15.300,00 Data do Empenho 22/12/2023 Assinatura OF 29/12/2023 Prazo da Vigência da OF 27/01/2024 Gestor: Suelen Antero de Paula Assessor II 47.834.248-2 Primeiro Suplente: Devanil Borges Junior Professor PEB II, 19.459.981-4 Segundo Suplente: Laudiceia Pereira Getulio, Assessor Técnico I, 26.870.734-0

Ata de Registro de Preços: 77/00096/22/05-001 Processo: 015.00463217/2023-53 Objeto: FZ-03 Congelador (freezer) horizontal UGE: 80358 Programa de Trabalho: 12368081561720000 Fonte: 155050001 Natureza de Despesa: 44905234 Nº Empenho: 2023NE41255 Contratada: GELOPAR REFRIGERAÇÃO PARANAENSE LTDA CNPJ: 75.109.074/0001-60 Valor Total: R\$ 128.582,52 Data do Empenho 01/12/2023 Assinatura OF 22/12/2023 Prazo da Vigência da OF 20/01/2024 Gestor: Suelen Antero de Paula Assessor II 47.834.248-2 Primeiro Suplente: Devanil Borges Junior Professor PEB II, 19.459.981-4 Segundo Suplente: Laudiceia Pereira Getulio, Assessor Técnico I, 26.870.734-0 Ata de Registro de Preços: 77/00097/22/05 Processo: 015.00463271/2023-07 Objeto: TM-01 Termômetro digital tipo espeto em aço inox para uso em alimentos. UGE: 80358 Programa de Trabalho: 12368081561720000 Fonte: 155050001 Natureza de Despesa: 44905234 Nº Empenho: 2023NE41262 Contratada: CANTARES MAGAZINE - EIRELI CNPJ: 07.831.740/0001-19 Valor Total: R\$ 15.300,00 Data do Empenho 22/12/2023 Assinatura OF 29/12/2023 Prazo da Vigência da OF 27/01/2024 Gestor: Suelen Antero de Paula Assessor II 47.834.248-2 Primeiro Suplente: Devanil Borges Junior Professor PEB II, 19.459.981-4 Segundo Suplente: Laudiceia Pereira Getulio, Assessor Técnico I, 26.870.734-0

Ata de Registro de Preços: 77/00096/22/05-001 Processo: 015.00463217/2023-53 Objeto: FZ-03 Congelador (freezer) horizontal UGE: 80358 Programa de Trabalho: 12368081561720000 Fonte: 155050001 Natureza de Despesa: 44905234 Nº Empenho: 2023NE41255 Contratada: GELOPAR REFRIGERAÇÃO PARANAENSE LTDA CNPJ: 75.109.074/0001-60 Valor Total: R\$ 128.582,52 Data do Empenho 01/12/2023 Assinatura OF 22/12/2023 Prazo da Vigência da OF 20/01/2024 Gestor: Suelen Antero de Paula Assessor II 47.834.248-2 Primeiro Suplente: Devanil Borges Junior Professor PEB II, 19.459.981-4 Segundo Suplente: Laudiceia Pereira Getulio, Assessor Técnico I, 26.870.734-0 Ata de Registro de Preços: 77/00097/22/05 Processo: 015.00463271/2023-07 Objeto: TM-01 Termômetro digital tipo espeto em aço inox para uso em alimentos. UGE: 80358 Programa de Trabalho: 12368081561720000 Fonte: 155050001 Natureza de Despesa: 44905234 Nº Empenho: 2023NE41262 Contratada: CANTARES MAGAZINE - EIRELI CNPJ: 07.831.740/0001-19 Valor Total: R\$ 15.300,00 Data do Empenho 22/12/2023 Assinatura OF 29/12/2023 Prazo da Vigência da OF 27/01/2024 Gestor: Suelen Antero de Paula Assessor II 47.834.248-2 Primeiro Suplente: Devanil Borges Junior Professor PEB II, 19.459.981-4 Segundo Suplente: Laudiceia Pereira Getulio, Assessor Técnico I, 26.870.734-0

Ata de Registro de Preços: 77/00096/22/05-001 Processo: 015.00463217/2023-53 Objeto: FZ-03 Congelador (freezer) horizontal UGE: 80358 Programa de Trabalho: 12368081561720000 Fonte: 155050001 Natureza de Despesa: 44905234 Nº Empenho: 2023NE41255 Contratada: GELOPAR REFRIGERAÇÃO PARANAENSE LTDA CNPJ: 75.109.074/0001-60 Valor Total: R\$ 128.582,52 Data do Empenho 01/12/2023 Assinatura OF 22/12/2023 Prazo da Vigência da OF 20/01/2024 Gestor: Suelen Antero de Paula Assessor II 47.834.248-2 Primeiro Suplente: Devanil Borges Junior Professor PEB II, 19.459.981-4 Segundo Suplente: Laudiceia Pereira Getulio, Assessor Técnico I, 26.870.734-0 Ata de Registro de Preços: 77/00097/22/05 Processo: 015.00463271/2023-07 Objeto: TM-01 Termômetro digital tipo espeto em aço inox para uso em alimentos. UGE: 80358 Programa de Trabalho: 12368081561720000 Fonte: 155050001 Natureza de Despesa: 44905234 Nº Empenho: 2023NE41262 Contratada: CANTARES MAGAZINE - EIRELI CNPJ: 07.831.740/0001-19 Valor Total: R\$ 15.300,00 Data do Empenho 22/12/2023 Assinatura OF 29/12/2023 Prazo da Vigência da OF 27/01/2024 Gestor: Suelen Antero de Paula Assessor II 47.834.248-2 Primeiro Suplente: Devanil Borges Junior Professor PEB II, 19.459.981-4 Segundo Suplente: Laudiceia Pereira Getulio, Assessor Técnico I, 26.870.734-0

Ata de Registro de Preços: 77/00096/22/05-001 Processo: 015.00463217/2023-53 Objeto: FZ-03 Congelador (freezer) horizontal UGE: 80358 Programa de Trabalho: 12368081561720000 Fonte: 155050001 Natureza de Despesa: 44905234 Nº Empenho: 2023NE41255 Contratada: GELOPAR REFRIGERAÇÃO PARANAENSE LTDA CNPJ: 75.109.074/0001-60 Valor Total: R\$ 128.582,52 Data do Empenho 01/12/2023 Assinatura OF 22/12/2023 Prazo da Vigência da OF 20/01/2024 Gestor: Suelen Antero de Paula Assessor II 47.834.248-2 Primeiro Suplente: Devanil Borges Junior Professor PEB II, 19.459.981-4 Segundo Suplente: Laudiceia Pereira Getulio, Assessor Técnico I, 26.870.734-0 Ata de Registro de Preços: 77/00097/22/05 Processo: 015.00463271/2023-07 Objeto: TM-01 Termômetro digital tipo espeto em aço inox para uso em alimentos. UGE: 80358 Programa de Trabalho: 12368081561720000 Fonte: 155050001 Natureza de Despesa: 44905234 Nº Empenho: 2023NE41262 Contratada: CANTARES MAGAZINE - EIRELI CNPJ: 07.831.740/0001-19 Valor Total: R\$ 15.300,00 Data do Empenho 22/12/2023 Assinatura OF 29/12/2023 Prazo da Vigência da OF 27/01/2024 Gestor: Suelen Antero de Paula Assessor II 47.834.248-2 Primeiro Suplente: Devanil Borges Junior Professor PEB II, 19.459.981-4 Segundo Suplente: Laudiceia Pereira Getulio, Assessor Técnico I, 26.870.734-0

Ata de Registro de Preços: 77/00096/22/05-001 Processo: 015.00463217/2023-53 Objeto: FZ-03 Congelador (freezer) horizontal UGE: 80358 Programa de Trabalho: 12368081561720000 Fonte: 155050001 Natureza de Despesa: 44905234 Nº Empenho: 2023NE41255 Contratada: GELOPAR REFRIGERAÇÃO PARANAENSE LTDA CNPJ: 75.109.074/0001-60 Valor Total: R\$ 128.582,52 Data do Empenho 01/12/2023 Assinatura OF 22/12/2023 Prazo da Vigência da OF 20/01/2024 Gestor: Suelen Antero de Paula Assessor II 47.834.248-2 Primeiro Suplente: Devanil Borges Junior Professor PEB II, 19.459.981-4 Segundo Suplente: Laudiceia Pereira Getulio, Assessor Técnico I, 26.870.734-0 Ata de Registro de Preços: 77/00097/22/05 Processo: 015.00463271/2023-07 Objeto: TM-01 Termômetro digital tipo espeto em aço inox para uso em alimentos. UGE: 80358 Programa de Trabalho: 12368081561720000 Fonte: 155050001 Natureza de Despesa: 44905234 Nº Empenho: 2023NE41262 Contratada: CANTARES MAGAZINE - EIRELI CNPJ: 07.831.740/0001-19 Valor Total: R\$ 15.300,00 Data do Empenho 22/12/2023 Assinatura OF 29/12/2023 Prazo da Vigência da OF 27/01/2024 Gestor: Suelen Antero de Paula Assessor II 47.834.248-2 Primeiro Suplente: Devanil Borges Junior Professor PEB II, 19.459.981-4 Segundo Suplente: Laudiceia Pereira Getulio, Assessor Técnico I, 26.870.734-0

Ata de Registro de Preços: 77/00096/22/05-001 Processo: 015.00463217/2023-53 Objeto: FZ-03 Congelador (freezer) horizontal UGE: 80358 Programa de Trabalho: 12368081561720000 Fonte: 155050001 Natureza de Despesa: 44905234 Nº Empenho: 2023NE41255 Contratada: GELOPAR REFRIGERAÇÃO PARANAENSE LTDA CNPJ: 75.109.074/0001-60 Valor Total: R\$ 128.582,52 Data do Empenho 01/12/2023 Assinatura OF 22/12/2023 Prazo da Vigência da OF 20/01/2024 Gestor: Suelen Antero de Paula Assessor II 47.834.248-2 Primeiro Suplente: Devanil Borges Junior Professor PEB II, 19.459.981-4 Segundo Suplente: Laudiceia Pereira Getulio, Assessor Técnico I, 26.870.734-0 Ata de Registro de Preços: 77/00097/22/05 Processo: 015.00463271/2023-07 Objeto: TM-01 Termômetro digital tipo espeto em aço inox para uso em alimentos. UGE: 80358 Programa de Trabalho: 12368081561720000 Fonte: 155050001 Natureza de Despesa: 44905234 Nº Empenho: 2023NE41262 Contratada: CANTARES MAGAZINE - EIRELI CNPJ: 07.831.740/0001-19 Valor Total: R\$ 15.300,00 Data do Empenho 22/12/2023 Assinatura OF 29/12/2023 Prazo da Vigência da OF 27/01/2024 Gestor: Suelen Antero de Paula Assessor II 47.834.248-2 Primeiro Suplente: Devanil Borges Junior Professor PEB II, 19.459.981-4 Segundo Suplente: Laudiceia Pereira Getulio, Assessor Técnico I, 26.870.734-0

Ata de Registro de Preços: 77/00096/22/05-001 Processo: 015.00463217/2023-53 Objeto: FZ-03 Congelador (freezer) horizontal UGE: 80358 Programa de Trabalho: 12368081561720000 Fonte: 155050001 Natureza de Despesa: 44905234 Nº Empenho: 2023NE41255 Contratada: GELOPAR REFRIGERAÇÃO PARANAENSE LTDA CNPJ: 75.109.074/0001-60 Valor Total: R\$ 128.582,52 Data do Empenho 01/12/2023 Assinatura OF 22/12/2023 Prazo da Vigência da OF 20/01/2024 Gestor: Suelen Antero de Paula Assessor II 47.834.248-2 Primeiro Suplente: Devanil Borges Junior Professor PEB II, 19.459.981-4 Segundo Suplente: Laudiceia Pereira Getulio, Assessor Técnico I, 26.870.734-0 Ata de Registro de Preços: 77/00097/22/05 Processo: 015.00463271/2023-07 Objeto: TM-01 Termômetro digital tipo espeto em aço inox para uso em alimentos. UGE: 80358 Programa de Trabalho: 12368081561720000 Fonte: 155050001 Natureza de Despesa: 44905234 Nº Empenho: 2023NE41262 Contratada: CANTARES MAGAZINE - EIRELI CNPJ: 07.831.740/0001-19 Valor Total: R\$ 15.300,00 Data do Empenho 22/12/2023 Assinatura OF 29/12/2023 Prazo da Vigência da OF 27/01/2024 Gestor: Suelen Antero de Paula Assessor II 47.834.248-2 Primeiro Suplente: Devanil Borges Junior Professor PEB II, 19.459.981-4 Segundo Suplente: Laudiceia Pereira Getulio, Assessor Técnico I, 26.870.734-0

Ata de Registro de Preços: 77/00096/22/05-001 Processo: 015.00463217/2023-53 Objeto: FZ-03 Congelador (freezer) horizontal UGE: 80358 Programa de Trabalho: 12368081561720000 Fonte: 155050001 Natureza de Despesa: 44905234 Nº Empenho: 2023NE41255 Contratada: GELOPAR REFRIGERAÇÃO PARANAENSE LTDA CNPJ: 75.109.074/000